



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 02012
21 SET. 2022
Horário: 09:59
Jair Lucena
Reponsável

PROJETO DE LEI N.º 066 /2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprovado por Unanimidade
(<input checked="" type="checkbox"/> Sim) (<input type="checkbox"/> Não)
Votos Favoráveis 12
Votos Contrários
Abstensões
Em Sessão Ordinária
Realizado aos 13 /10 /2022
Em Unanimidade

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento anual, créditos suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento anual, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa orçamentária fixada no art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.258, de 29 de outubro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 20 de setembro de 2022.

José Maria Lucena

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
22 SET. 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

MENSAGEM N.º 036 /2022

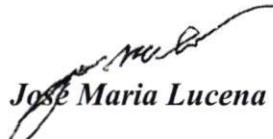
Senhores Vereadores,



Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do **PROJETO DE LEI N.º 066 /2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento anual, créditos suplementares e dá outras providências*”.

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 20 de setembro de 2022.


José Maria Lucena

